

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 18/03/2014.**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 18 h e 05 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão pedindo um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do Sr. Florivaldo da Penha Barcellos, ex-Vereador do Município de João Neiva. Em seguida o Presidente saúda a todos e solicita da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner que faça a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla que faça a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Erildo Favarato, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino; e a ausência da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Passa-se à Tribuna Livre, oportunidade em que faz uso da palavra o Sr. Giovane Mandato, que se pronunciou sobre a educação pública municipal, e foi aparteado pelo Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Após o pronunciamento, o Presidente registra a presença da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), e solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo das atas das sessões ordinárias realizadas nos dias 18/02/2014 e 06/03/2014, e da sessão extraordinária realizada no dia 06/03/2014. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas das sessões ordinárias dos dias 18/02/2014 e 06/03/2014, e da sessão extraordinária do dia 06/03/2014 foram aprovadas à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 0144/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.403/2014, para apreciação em caráter de urgência; Ofício GP/PMJN nº 0152/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.404/2014; Ofício GP/PMJN nº 0143/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando áudio da reunião com a Saúde realizada em 04/02/2014; Ofício GP/PMJN nº 0139/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 036/2013; Ofício GP/PMJN nº 0126/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o



Projeto de Lei nº 1.402/2014; Ofício GP/PMJN nº 0120/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de João Neiva, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de fevereiro de 2014; Ofício GP/PMJN nº 0105/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 001/2014; Ofício SEMTHADES/PMJN nº 048/2014, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social, encaminhando aos Vereadores informações sobre a Lei Orgânica da Assistência Social; Ofício SEMED/PMJN nº 126/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando atos oficiais da Secretaria em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício SEMED/PMJN nº 129/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 012/2014; Ofício SEMOSU/PMJN nº 039/2014, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 006/2014; Ofício SEMOSU/PMJN nº 038/2014, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 003/2014; Ofício PJGJN/Nº 65/2014, do Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça Geral de João Neiva, solicitando informações acerca da contratação do Assessor de Defesa Civil Municipal; Ofício FESPUFEMES nº 118/2014, da Federação dos Servidores Públicos Municipais do Estado do Espírito Santo, solicitando o desconto de contribuição sindical; Notificação Extrajudicial da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, reivindicando o desconto de contribuição sindical dos servidores públicos; Convite do Governo do Estado do Espírito Santo, para audiência pública do orçamento 2016 – Microrregião Rio Doce, que acontecerá no dia 21/03/2014, às 13h, em Aracruz; Convite do Deputado Estadual Professor Roberto Carlos, para Sessão Solene em homenagem aos 165 anos da Revolta de Queimados, que acontecerá no dia 19/03/2014, às 19h, na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo; Convite da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) para o evento Celebração da Vida, em homenagem ao Dia da Mulher, que acontecerá dia 19/03/2014, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal; Telegramas nºs 30094, 10094, 7957, 4952, 16711, 19341, 5525 e 330/2014, do Fundo Nacional de Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros do Fundo para




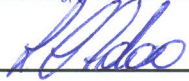

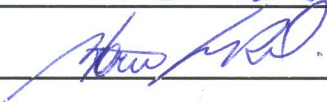
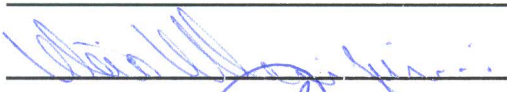
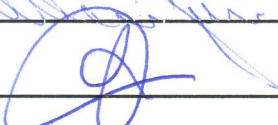

manutenção de programas no Município; ofícios circulares nºs 004 e 006/2014, do Fundo Nacional de Assistência Social, informando sobre a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social, destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado; Projetos de Lei nºs 1.402/2014, 1.403/2014 e 1.404/2014; Projeto de Lei CMJN nº 078/2014; e Requerimentos CMJN nºs 009/2014, 010/2014, 011/2014, 013/2014 e 014/2014. Passa-se ao Momento dos Oradores, e neste momento o Presidente passa a presidência para o Vice-Presidente, para poder fazer uso da Tribuna. Manifestou-se, ainda, o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, que foi aparteado pelos Vereadores Mario Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Otávio Abreu Xavier Junior. Passando à Ordem do Dia, o Presidente informa que chegou nesta Casa, com pedido de apreciação em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 1.403/2014, que dispõe sobre autorização para firmar convênio para repasse financeiro entre o Município de João Neiva e o Centro de Atendimento Educacional Especializado “Semente de Amor” – Associação Pestalozzi de João Neiva. Neste momento o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior solicita ao Presidente que consulte o Plenário sobre a dispensa da leitura do projeto, o que foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão o pedido de urgência, e não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado. Após, o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.403/2014, momento em que se manifestaram os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.403/2014 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.402/2014, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e o Instituto Preservarte, para o repasse de recursos, à Comissão de Justiça e Redação. Neste momento o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior solicita que seja submetido à deliberação do Plenário a possibilidade de apreciação com urgência do Projeto de Lei nº 1.402/2014. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.402/2014. Colocado em discussão, manifestou-se a Vereadora Maria de Lourdes Barcellos

(Fortaleza). Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.402/2014 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.404/2014, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e a Associação Espírito Santense de Taekwondo e Defesa Pessoal Jumok de João Neiva, para o repasse de recursos, à Comissão de Justiça e Redação; e informa que o Projeto de Lei CMJN Nº 078/2014, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), que concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no transporte coletivo municipal, baixou às comissões permanentes e permanecerá nas mesmas. A seguir o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente os Requerimentos CMJN nºs 010/2014, 011/2014, 013/2014 e 014/2014, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocados em discussão, manifestaram-se os Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká), Mario Henrique Marim Reali e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 010/2014, 011/2014, 013/2014 e 014/2014 foram aprovados à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 009/2014, de autoria de diversos Vereadores. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Luiz Carlos Adão (Kaká) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 009/2014 foi aprovado à unanimidade. Em seguida, nos termos da Resolução CMJN nº 003/2014, que convocou o Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício e a Secretária Municipal de Educação, para comparecerem nesta sessão ordinária, o Presidente convida os mesmos para se dirigirem à Tribuna Livre, e o Presidente comunica que, sem justificativa prévia, o Prefeito Municipal em exercício não se encontra presente. E considerando que a intenção dos Vereadores na convocação feita por meio da Resolução CMJN nº 003/2014 é de esclarecimentos, o Presidente franqueia a palavra ao Plenário, para que os Vereadores possam solicitar esclarecimentos à Secretária Municipal de Educação e Desporto, e somente após, a mesma poderá prestar os esclarecimentos que julgar pertinente aos temas tratados. O Presidente solicita aos Vereadores que sejam objetivos em suas perguntas, e de igual forma à convocada em relação às respostas, evitando os discursos de defesa de teses, dando maior agilidade aos trabalhos. O Presidente passou a palavra aos Vereadores,

momento em que se manifestaram todos os Vereadores. Durante os questionamentos dos Vereadores, o Presidente solicita autorização do Plenário para prorrogação do horário da sessão, o que foi aprovado à unanimidade. Após conclusão dos trabalhos referentes à Resolução CMJN nº 003/2014, o Presidente agradece a presença da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, momento em que a mesma deixou a Tribuna. O Presidente comunica ao Plenário, em especial à Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner, para que requeira o que entender de direito nos Autos dos Processos Administrativos nºs 004/2014 e 005/2014, uma vez que após essa Casa ter reprovado o pedido de prorrogação de prazo feito pela Secretária Municipal de Educação, através do Ofício SEMED/PMJN nº 094/2014, para responder ao Ofício CMJN nº 012/2014, e também os ofícios enviados pela Comissão Permanente de Educação nos Autos dos Processos Administrativos nºs 004/2014 e 005/2014, houve resposta apenas ao Ofício CMJN nº 012/2014, mas não em relação aos ofícios encaminhados pela Comissão Permanente de Educação desta Casa. Em seguida o Presidente comunica que a Câmara ainda não recebeu resposta do Poder Executivo em relação à Notificação Recomendatória de nº 005/2014, aprovada por esta Casa, e informa que restam apenas três dias de prazo. Considerando essas informações, o Presidente solicita a atenção dos Vereadores nesse aspecto, ponderando que esta Casa de Leis não poderá mais continuar ignorando a omissão do Poder Executivo em relação às requisições e manifestações do Poder Legislativo, conforme vem acontecendo. O Presidente ressalta que no primeiro ano, tal conduta foi relevada, diante da justificativa de que se estava em início de mandato, mas essa prática, no mínimo, desrespeitosa da Administração para com a Câmara será combatida nesse ano, com a adoção dos procedimentos legais cabíveis. Em seguida o Presidente registra, ainda, que o Projeto de Lei CMJN nº 075/2014, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká), deixou de ser sancionado expressamente pelo Exmo. Sr. Prefeito, sem que nada fosse comunicado a esta Casa de Leis, e graças à atuação zelosa de nossos servidores, a omissão foi identificada, e no prazo do art. 42, § 7º, da Lei Orgânica, foi promulgada a Lei Municipal nº 2.560/2014. O Presidente também frisa que essa omissão tem sido prática recorrente do Poder



Executivo, e alerta os Vereadores e a Secretaria desta Casa para que fiquem diligentes a estes prazos, nos casos de projetos de leis de iniciativa dos Vereadores aprovados em Plenário. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que manifestaram-se os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Laerte Alves Liesner, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Luiz Carlos Adão (Kaká) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. O Presidente comunica aos Vereadores que a relação dos cidadãos a serem homenageados deve ser entregue na Secretaria da Câmara até o dia 21/03/2014, sob pena de indeferimento das respectivas indicações, pois a apresentação dos projetos ocorrerá no dia 24/03/2014. A seguir o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 24/03/2014, 2ª feira, às 18 horas, e dá por encerrada a sessão às 22h e 11min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
<i>ausente na votação - 03/04</i>	-	ERILDO FAVARATO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LAUDEVINO